PORTARIA nº 0025/2022.

PUBLICADO NESTA DATA DE ACORDO COM O ART. 108 DA LOM
Em 10/01/2022
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
MAYRA THALA P. E PINHEIRO
Diretora de Departamento
Port. nº 120/2021 - PMSJP

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO o objeto do requerimento interposto pelo(a) requisitante através do Processo nº 031/2022–GAB.

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, atendendo o requerimento do(a) interessado(a), o(a) servidor(a) Sr.(a) **SANDRO ALVES MARQUES**, do cargo de provimento efetivo de **ENFERMEIRO, PMSJP-GNS-08**, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas/PA, a partir desta data.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 10 de janeiro de 2022.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração, publicado por afixação de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br/portal-da-transparencia/).

CIENTE: _____